



**APELO MUNDIAL A UMA NOVA MOBILIZAÇÃO A FAVOR DA
INFÂNCIA**
20º aniversário da
Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

“A humanidade deve dar à criança o que tem de melhor”

Eglantyne Jebb
Declaração de Genebra 1924

- 1 Por ocasião do 20º aniversário da adopção pela Assembleia das Nações Unidas da **Convenção sobre os Direitos da Criança**, nós, signatários do presente documento¹, lançamos um Apelo grave e urgente a uma nova mobilização a favor da criança.²
- 2 A Convenção marcou um momento histórico: permitiu lançar um novo olhar sobre a criança.³ Desde a sua promulgação e ratificação pela quase totalidade dos países, as crianças devem ser consideradas como pessoas de pleno direito, verdadeiros sujeitos de direitos e titulares de Direitos Humanos de forma inalienável e sem discriminação. Ao mesmo tempo, porque são frágeis e estão em crescimento, têm necessidade de protecção.
- 3 Segundo as organizações, os peritos, as personalidades signatárias deste Apelo, a transposição das normas da Convenção para os direitos nacionais e para as políticas levadas a cabo permitiu progressos reais.
- 4 **Infelizmente os compromissos assumidos estão ainda muito longe de serem respeitados em todo o lado.** As crianças são ainda consideradas com demasiada

¹ O Bureau International Catholique de l'Enfance (Bice – Secretariado Internacional Católico da Infância) tomou a iniciativa deste documento. Fundado em 1948, o Bice participou activamente na elaboração da Convenção nos anos 80. De então para cá tem seguido constantemente a sua aplicação tanto no terreno como em Genebra, junto do Comité dos Direitos da Criança da ONU.

² Um Documento de referência acompanha e completa o Apelo. Pode ser consultado e descarregado no sítio do Bice: www.bice.org ou em www.biceinternational.org

³ A criança é entendida no sentido do art.º 1º da Convenção: “todo o ser humano com menos de 18 anos”.

frequência como objectos de assistência ou destinatárias de alguns direitos que lhes foram concedidos como uma esmola. Ficam ainda demasiadas crianças no mundo à margem de todos os seus direitos, por vezes mesmo os mais fundamentais.

- 5 Crianças transformadas em soldados, crianças que trabalham em condições duras e perigosas, crianças maltratadas, violadas, objecto de todas as formas de violência, crianças obrigadas a fugir constantemente com ou sem a família diante de guerras, fome, cataclismos naturais, crianças abandonadas e rejeitadas por todos, reduzidas a viver na rua, crianças “feiticeiras”, sem educação, sem pátria, sem documentos.
- 6 Crianças que se tornam ainda mais vulneráveis pela fragilização das famílias, a urbanização desenfreada, a degradação do ambiente, a mundialização que cava as desigualdades. Hoje **a crise económica que se difunde à escala do planeta** aumenta as ameaças que pesam sobre milhões delas.
Há urgência.
- 7 **Todas estas crianças têm algo em comum: foram “desenraizadas”.** Desenraizamento físico, por vezes brutal, do seu país ou do lugar onde deviam ter crescido; mas também desenraizamento psicossocial, mais íntimo, causando um choque mais profundo ainda, quando não recebem amor, não são escutadas, quando vivem à margem de uma família ou da sociedade, quando já não se inscrevem numa linhagem, herdeira de uma colectividade humana ligada à sua cultura e à sua história. Estas crianças encontram-se “desenraizadas” de um indispensável espaço humano de vida, da possibilidade de um crescimento equilibrado num ambiente de respeito afectuoso e verdadeiro.
- 8 **Este desenraizamento deve interpelar-nos seriamente; deve ser melhor compreendido, melhor estudado nas suas causas e nas suas graves consequências para a humanidade presente e futura.**
- 9 Tais situações não são nem excepcionais nem reservadas a este ou àquele país: milhões de crianças no mundo vivem essa dramática perda de referências que inevitavelmente as priva também dos seus direitos.
- 10 **Propomos adoptar uma abordagem renovada da criança que tenha em conta as suas necessidades mais profundas, assim como o seu direito à vida e a um desenvolvimento integral, incluindo a dimensão espiritual.**
- 11 Apesar desta sombria realidade das crianças desenraizadas, ficamos muitas vezes surpreendidos: algumas crianças dão provas de vitalidade e de uma espécie de energia para resistir, se levantarem e ultrapassarem de uma forma positiva os graves desafios que a vida lhes impõe. Chamamos a essa capacidade **resiliência**. Ela aumenta também as hipóteses de verem os seus direitos respeitados, porque as torna capazes de lutar para os defender.
- 12 Para dar todos os seus frutos, a resiliência ganha em ser desenvolvida e apoiada por diferentes factores:

- A inserção num meio familiar e comunitário verdadeiramente dedicado e que seja entendido como tal pela criança.
- Uma educação de qualidade, tanto na escola como no quadro da família e da comunidade.
- A pertença a uma família que possa assegurar, ainda que muito modestamente, as suas próprias necessidades.
- Uma verdadeira solidariedade vivida na família e na comunidade que abra a criança para a generosidade e para a esperança de poder sempre encontrar alguém que seja capaz de a ajudar.

13 O respeito e valorização do meio cultural de origem fornecem igualmente as **referências indispensáveis** para que a criança se estruture e possa aceder positivamente a outras culturas. A sua vida ganha outro sentido aos seus olhos. A **dimensão religiosa** que a criança pode ter recebido em pequenina deve ser preservada e desenvolvida – no respeito pela sua liberdade – pois constitui um recurso seguro para toda a sua vida.

14 Convém também favorecer a **participação** das crianças, a sua responsabilidade, o sentido dos seus deveres, a sua solidariedade; elas tornam-se então protagonistas da sua vida, fazem evoluir eficazmente os comportamentos tradicionais dos adultos e são as melhores embaixadoras dos direitos das crianças junto dos seus pares.

15 Uma tal abordagem associa a própria criança à promoção e à defesa dos seus direitos. Provou-nos a sua eficácia onde nos foi possível pô-la em prática.

16 **Esta nova abordagem da criança apela para uma mobilização prioritária em relação a certos desafios.** Entre os dez desafios identificados⁴, trata-se em particular de:

- *Lutar contra todas as formas de violência para com as crianças*, quer seja a pobreza extrema ou as violências nos conflitos armados, na escola ou no trabalho, no ciberespaço ou nas famílias; é nestas, aliás, que a violência está mais espalhada.

- *Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças* a fim de que não sejam condenadas à pobreza e à marginalização perpétuas. Em particular experimentámos que a intervenção de **educadores/mediadores** – capazes de ajudar as crianças desenraizadas a passar gradualmente para novas referências culturais, suscitando e apoiando a sua resiliência – favorece a sua inserção e o seu desenvolvimento e permite lutar eficazmente contra o abandono da escola.

- *Apoiar as famílias fragilizadas*, especialmente as famílias monoparentais, promover nelas um clima de boas relações e reforçar as competências educativas parentais.

⁴O Documento de referência apresenta **DEZ DESAFIOS**:

1/ Respeitar o direito à vida. 2/ Lutar contra a pobreza. 3/ Lutar contra a violência para com as crianças.

4/ Apoiar as famílias. 5/ Estar atento à situação das crianças trabalhadoras.

6/ Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças. 7/ Garantir o direito à saúde.

8/ Dar o seu lugar às crianças em situação de deficiência. 9/ Humanizar a justiça para as crianças.

10/ Pôr as novas tecnologias ao serviço da criança.

– *Humanizar a justiça para os menores* e a assistência aos jovens em conflito com a lei. Face ao endurecimento da justiça penal em muitos países, queremos recordar que a justiça para os menores deve visar prioritariamente a sua educação e reinserção.

17 É necessário implementar de modo efectivo e urgente o que é exigido pelos tratados internacionais dos Direitos Humanos e mais especificamente pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

18 Nós, os signatários do presente documento apelamos insistentemente para os Estados afim/com o objectivo de que de que:

- a) Ratifiquem, aqueles que ainda o não fizeram, a Convenção, assim como o Protocolo facultativo sobre a venda de crianças, a prostituição das crianças, a pornografia infantil, e o Protocolo facultativo sobre a implicação das crianças nos conflitos armados; levantem as reservas apresentadas e continuem a proceder à harmonização do seu direito interno com a Convenção.
- b) Respeitem os compromissos assinados, especialmente adoptando políticas públicas a favor da criança e das famílias, o que supõe também reforços orçamentais prioritários e suficientes e uma vontade política constante.
- c) Cooperem estreitamente com o Comité dos Direitos da Criança e os mecanismos de acompanhamento dos Direitos Humanos da ONU, assim como com as instituições independentes (defensoras das crianças...) e as ONG especializadas neste campo a fim de garantir às crianças o pleno gozo dos seus direitos.

19 Apelamos para a comunidade internacional no seu conjunto para que:

- a) Facilite o sistema de verificação, avaliação e controle da Convenção, garanta ao Comité dos Direitos da Criança, assim como ao sistema dos procedimentos especiais da ONU destinados a promover e proteger os Direitos Humanos, os meios para realizarem o seu mandato.
- b) Ponha em acção uma nova governação mundial, em particular para tratar de todas as questões com carácter transnacional relativas às crianças (migrações, tráfico, redes de pornografia infantil, venda de órgãos...).
- c) Reforce a abordagem baseada nos Direitos Humanos na cooperação internacional.
- d) Exija firmemente que os Estados respeitem os seus compromissos de apoiar os países em vias de desenvolvimento com 0,7% do seu PIB.
- e) Favoreça de modo equitativo uma produção, distribuição e comercialização dos bens de primeira necessidade para garantir às famílias rendimentos que sejam o fruto de um trabalho digno.

20 Apelamos para os meios de comunicação a fim de que:

- a) Introduzam na sua carta ética ou deontológica uma reflexão sobre a infância e a adolescência para que apresentem delas uma imagem digna e respeitosa.

- b) Façam sobressair o valor da diversidade cultural e favoreçam o diálogo entre pessoas, gerações, comunidades.
- c) Contribuam para a difusão de uma cultura dos direitos da criança, formando nela profissionais do sector e produzindo e difundindo publicações destinadas às próprias crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento.

21 Apelamos para as autoridades morais e religiosas no sentido de:

- a) Velarem, onde quer que desenvolvam a sua actividade, pelo respeito para com a dignidade e os direitos da criança.
- b) Contribuírem, em ligação com os jovens, para o diálogo intercultural e inter-religioso a fim de prevenir as clivagens, reconhecer as diferenças assim como a igual dignidade de cada um.
- c) Se preocuparem sempre mais em educar para os valores porque só eles podem garantir uma vida humana e espiritual digna.
- d) Mostrarem o valor de cada pessoa humana, explicitando os laços que existem entre a sua mensagem ética e religiosa e os Direitos Humanos.

22 Apelamos para as organizações da sociedade civil para que:

- a) Difundam amplamente e dêem a conhecer os princípios da Convenção e a própria Convenção, preservando e desenvolvendo na sociedade uma verdadeira cultura da infância.
- b) Reforcem o trabalho em redes, assegurem uma coordenação mais eficaz das suas acções, façam um intercâmbio das suas práticas boas e, em conjunto, exerçam pressão sobre as autoridades públicas a fim de que elas apliquem cada vez mais completamente as políticas a favor da infância.
- c) Velem para que as suas iniciativas se inscrevam numa dinâmica de escuta da criança e das suas necessidades a fim de reforçar a participação das crianças na vida social e pública.
- d) Realizem estudos multidisciplinares sobre a criança e suscitem novas pesquisas numa perspectiva de experimentação criadora.
- e) Estabeleçam um relatório anual sobre os direitos da criança no mundo que tenha em conta os avanços mais notáveis e as violações mais graves.
- f) Velem pelo respeito para com a dignidade e os direitos da criança onde quer que actuem.

23 Apelamos para todos os homens de boa vontade a fim de que:

- a) Velem activamente para que cada criança e todas as crianças possam crescer em condições dignas e no pleno respeito pelos seus direitos.
- b) Dêem um exemplo de solidariedade a fim de que cada criança possa fazer a experiência do altruísmo, da generosidade e se torne capaz de contribuir para o bem comum.
- c) Exijam das autoridades públicas que desempenhem os seus deveres a favor da família e das crianças e que melhorem constantemente as suas políticas neste domínio.

24 **A criança, cada criança é um presente para a humanidade**, um presente que se inscreve numa história e abre novas possibilidades. Suscita admiração, encantamento e deve poder, por sua vez, encantar-se com o mundo que lhe confiaremos.

Para que o mundo conserve um rosto humano temos de **respeitar a criança**, de “nos pôr à altura da criança”:

“Dizeis: É esgotante ocupar-se das crianças. Tendes razão. Acrescentais: porque devemos pôr-nos ao nível delas. Baixar-nos, inclinar-nos, curvar-nos, encolher-nos.

*Nisso estais enganados. Não é tanto isso que cansa mais, mas o facto de sermos obrigados a elevar-nos até à altura dos sentimentos delas. Elevarmo-nos, esticarmo-nos, pormo-nos em bicos de pés, alongarmo-nos. Para não as ferir”.*⁵

*Janusz Korczak*⁶

Genebra, Junho 2009

www.bice.org – www.biceinternational.org

⁵ Prólogo de “Quand je redeviendrais petit” (Quando eu voltar a ser pequeno), Associação Francesa Janusz Korczak (AFJK), tradução revista em 2007.

⁶ Janusz Korczak (1878-1942), célebre pedopsiquiatra polaco, escritor, pedagogo, incansável defensor da causa das crianças, morto em Treblinka para onde foi deportado com as crianças do seu orfanato que recusara abandonar.